



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 349/2018, de 11 de outubro de 2018

Processo: 23503.000304/2017-68

*Concede licença por motivo de falecimento de pessoa da
família à servidora Juliana Rodrigues de Almeida.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Juliana Rodrigues de Almeida

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula SIAPE: 1895275

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Comunicação e Eventos

Período da Licença: 05/10/2018 a 12/10/2018

Falecida: Lígia Maria Rodrigues de Almeida

Grau de Parentesco: Mãe

Data do Falecimento: 05/10/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F. Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral